



PORTARIA Nº 043/2012 – UNI-RN

Assunto: Portaria que dispõe sobre nova composição do Colegiado do curso de Nutrição do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição; resolve:

1. Proceder alterações na composição do Colegiado do Curso de Nutrição, instituída pela Portaria 003/2007-FARN, de 21 de maio de 2007, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente do Colegiado: Professora Carina Leite de Araújo Oliveira, Coordenadora do Curso;

Representantes do corpo docente: Professoras Cláudia Martins de Oliveira, Everlane Ferreira de Moura, Monique Silveira Rosa, Valtêmia Porpino Gomes Costa.

Representante do corpo discente: Polyana Figueiredo Fernandes Lopes.

2. Fixar o mandato dos docentes em 02 (dois) anos e a representação discente em 01 (um ano) em conformidade com o dispositivo regimental.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de dezembro de 2012.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN